



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Debate público sobre a execução de obras de “Pavimentação, Drenagem, Contenção do Processo de Erosão Marinha da Falésia do Cabo Branco e da Praia do Seixas na cidade de João Pessoa/PB”, inserido no Programa do Governo Federal de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

Objetivo: A audiência pública terá por fito garantir a participação efetiva dos cidadãos na gestão dos recursos recebidos pelo Município para efetivação do Projeto de “Pavimentação, Drenagem, Contenção do Processo de Erosão Marinha da Falésia do Cabo Branco e da Praia do Seixas na cidade de João Pessoa/PB”, inserido no Programa do Governo Federal de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, bem como possibilitar que os munícipes opinem acerca dos projetos que serão implementados por esta edilidade com os respectivos recursos.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, por intermédio do seu Secretário Adjunto de Planejamento, por meio do presente edital:

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 e seguintes do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), que determina que para garantir a gestão democrática o Município deverá utilizar, dentres outros instrumentos, a audiência pública, como forma de garantir o controle direto das atividades da administração e o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá os princípios constitucionais previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, da Eficiência, e, ainda, da Moralidade/Probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seus art. 48 e 49, fixa normas que visam garantir a transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, por meio da LC nº 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu, como instrumentos garantidores da transparência da gestão fiscal, a “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizada sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”, e a “adoção de sistema integrado de administração financeira e controle e ao disposto no art. 48-A (art. 48, parágrafo único, inciso I e III);

(Assinatura)



CONSIDERANDO que o Município encontra-se subordinado ao regime previsto na Lei do Acesso à Informação (12.257/2011), que exige a publicidade quanto às parcelas dos recursos públicos recebidos e a sua destinação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei 8.666/93, que expressamente exige a realização de audiência pública pela autoridade responsável com antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para publicação do edital de licitações de grande vulto, e divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização;

CONSIDERANDO a preocupação desta edilidade em gerir os recursos de forma a atender os interesses prementes da sociedade na execução das políticas públicas, assegurando a sua participação direta e consequente transparência dos atos de gestão;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no **dia 02 de abril de 2015**, a partir das **08:00horas**, no **auditório da Estação Cabo Branco**, sita no **Rua João Cyrillo -Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-010**, com a finalidade de promover o debate com toda a sociedade, acerca do projeto de “Pavimentação, Drenagem, Contenção do Processo de Erosão Marinha da Falésia do Cabo Branco e da Praia do Seixas na cidade de João Pessoa/PB” inserido no Programa do Governo Federal de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, a audiência adotará a seguinte metodologia:

I - Fase de Apresentação: A audiência será conduzida por representantes da SEPLAN, na qual os mesmos realizarão uma explanação acerca do tema mencionado, explicitando a importância da Falésia como patrimônio natural, a sua problemática atual e o projeto executivo desenvolvido para solucionar o processo de erosão.

II- Fase de exposição: Após a fase acima, a palavra será assegurada às autoridades públicas presentes que comporão a mesa.

III - Fase de participação: Os cidadãos presentes, inclusive, os representantes sociedade civil organizada, poderão formular perguntas, sobre o tema por 2 (dois) minutos, tendo a mesa mais 5 (cinco) minutos para resposta.

IV - Fase de encerramento: Os componentes da mesa finalizarão os trabalhos apontando as conclusões e resultados obtidos com a realização da audiência pública; devendo a audiência se encerrar, com a subscrição da ata pelas autoridades que comporão a mesa.

João Pessoa/PB, 12 de março de 2015.


JOSÉ RIVALDO LOPES
Secretário Adjunto da SEPLAN